



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 349, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, Edital de Convocação n.º 016/2022, requerimento protocolado sob n.º 1580/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário de Professor, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

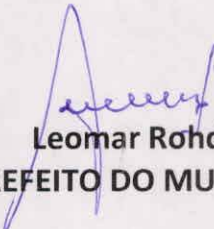
• **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
25º	ADRIANI RAMBO	016/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2591  
de 03/06/22 FL. 1  
Visto 